

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o

presente PORTARIA Nº 026/2023

foi afixado no placard DA CÂMARA

MUNICÍPIO DE SUCUPIRA-TO

no dia 13/03/23 ao dia / /



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA


Lourenço Ribeiro de Castro

Diretor Financeiro

Portaria N.º 026/2023

DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“Declara Luto Oficial, e, Ponto Facultativo”.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Sucupira-TO, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **ETSON JORDAN SANTOS FARIAS**.

Art. 2º - DECLARA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 13 de março de 2023.

Parágrafo Único – Fica suspenso a Sessão Ordinária a ser realizada na data de 13/03/2023, devendo ser o calendário remanejado para os dias subsequentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2023.


MARIA RAIMUNDA GOMES MILHOMEM
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO

Maria Raimunda G. Milhomem
Presidente da Câmara
Gestão-2023